
Embu das Artes, 19 de agosto de 2021.

MI nº 235/2021

Ilmo. Sr.

Dr MARCELO DOS SANTOS ERGESSE MACHADO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Ref.: Ofício nº 215/2021 – CIPANDEMIA - Solicitação de Informações
Requerimentos nºs 139 e 342/2021-CIPANDEMIA**

Prezado,

Em atenção ao ofício acima mencionado, de lavra dos Excelentíssimos Senhores Senadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que *“apura as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid 19 no Brasil, possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto a fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid 19”*, vimos pelo presente prestar as seguintes informações bem como encaminhar os documentos objeto dos Requerimentos em tela.

Inicialmente esclarecemos que aportou na secretaria de assuntos jurídicos o ofício de lavra da CPI do Senado que por conseguinte encaminhou a este departamento de controladoria, com o fito de diligenciar perante os departamentos responsáveis, a saber: secretaria de suprimentos e secretaria de finanças, com vistas a obter os documentos em atendimento ao requerido.

Em virtude do volume de informações e diante do quadro reduzido de servidores na ocasião em virtude de trabalho em escala decorrente das consequências

dos efeitos da pandemia, fora solicitado perante a r. comissão parlamentar, a dilação do prazo com o fim de possibilitar seu atendimento.

Não obstante, não haver notícia até o presente momento quanto ao deferimento do pleito, bem como reiteração do pedido, para evitar que não seja caracterizado eventual negligência pelo não atendimento de requisição emanada pela comissão especial, orientamos às secretarias responsáveis quanto a necessidade do encaminhamento das informações a diligente comissão parlamentar visto que ainda não encerrados os trabalhos de investigação a que se incumbe.

Neste sentido, encaminhamos as informações prestadas pelas secretarias, o que fazemos nos seguintes termos:

- **Requerimento nº 139/2021** – que solicita cópias de todos processos de pagamento de despesas relativas a aplicação de todos os recursos federais destinados aos entes federados para o combate a COVID 19.

Segundo esclareceu a Secretaria Municipal de Finanças, o município de Embu das Artes foi contemplado, conforme preconizado na Lei Complementar Federal nº 173/2020, pelo repasse de auxílio financeiro através do incremento do FPM.

O município de Embu das Artes recebeu em decorrência da previsão constante no artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 o seguinte:

Inciso I - recursos destinados a pagamento de despesas de ações com saúde e assistência social no montante de R\$ 3.967.162,96, que fora registrado orçamentariamente sob o código 1142, conforme documentos que seguem anexo.

Inciso II – recursos destinados a pagamento de despesas diversas com vistas a compensar a perda do município e aumento de gastos para enfrentamento da pandemia no montante de R\$ 30.240.744,96, que fora registrado orçamentariamente sob o código 1143, conforme documentos que seguem anexo.

Além do incremento disposto na Lei Complementar nº 173/2020, o município utilizou recursos federais previsto em programas de serviço de proteção social especial, proteção de atendimento especializado, entre outros, já existentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que foram empregados no enfrentamento da pandemia, conforme documentos em anexo.

- **Requerimento 342/2021** – que solicita cópias de todos os empenhos das ações orçamentárias da saúde.

Além das despesas constantes nos processos acima relacionados, encaminhamos processos de despesas realizadas pela secretaria municipal de saúde com recursos próprios e outras fontes de recursos.

Em virtude do volume dos documentos que instruem o presente, encaminhamos por email o link para acesso as pastas de arquivos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1Sd75TiQX142xWhTsLZusD03mLK1gWw-x?usp=sharing>

Sendo o que tínhamos a expressar até o momento, permanecemos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDLAINE CRISTINA XAVIER CHRISOSTOMO
Controladora Geral do Município